



PROTOCOLO	1556488/2022
INTERESSADO	VÍCTOR MATHEUS CORRÊA
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE DIREITO AUTORAL Nº 2481
DELIBERAÇÃO Nº 085/2022 - CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre, na sede do CAU/RS, no dia 26 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 - Por aprovar, unanimemente, o voto do Conselheiro Relator, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral número 2481, requerido pelo Arq. e Urb. VÍCTOR MATHEUS CORRÊA, registro CAU nº A146452-3, protocolado em 23 de junho de 2022;

2 - Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho para conhecimento; e

3 - Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado, caso não seja apresentado qualquer óbice, proceda-se ao deferimento.

Porto Alegre - RS, 26 de setembro de 2022.

Acompanhado dos votos das conselheiras Andréa Larruscahim e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas. Registra-se a abstenção do Conselheiro Rafael Artico.

Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Coordenador da CEP-CAU/RS